



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 013/2025

*Dispõe sobre a aprovação Plano de Ação referente ao
Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2025.*

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2025, para a efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), relativa à terceira parcela do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social - Exercício 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere
Vice-presidente: Marcela Costa Faria
Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena
Segundo Secretário: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 29 de julho de 2025.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS